



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

L I D O  
Em, 12/04/2011  
*(Batista)*  
Assessoria de Plenário

**IND 1302 /2011**  
**INDICAÇÃO N.º .....**  
**(Do Deputado Prof. Israel Batista)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 13/04/11

*(Assinatura)*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, que todos os programas sociais e educacionais sob responsabilidade dos órgãos governamentais, especialmente os direcionados à juventude, sejam disponibilizados e aplicados aos jovens e adolescentes que estão cumprindo medidas sócio-educativas nas unidades do Centro de Atendimento Juvenil Especializado (Caje).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, sob a coordenação das Secretarias de Estado de Educação e da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, que todos os programas sociais e educacionais sob responsabilidade dos órgãos governamentais, especialmente os direcionados à juventude, sejam disponibilizados e aplicados aos jovens e adolescentes que estão cumprindo medidas sócio-educativas nas unidades do Centro de Atendimento Juvenil Especializado (Caje).

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 30 de março de 2011 foi realizada, nesta Casa, a audiência pública para discutir o tema: *Adolescente em conflito com a Lei: os desafios e as perspectivas*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 1302/2011

Folha N° 01 de 06

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/Abr/2011 15:47

*(Assinatura)*  
12079

*(Assinatura)*



*para as medidas sócio-educativas.* Inicialmente, registre-se que o debate foi muito profícuo, possibilitando-se a discussão aprofundada da realidade dos jovens e adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas. Infelizmente, concluiu-se o que já se suspeitava: o sistema fracassa quando o assunto é educar e reintegrar à sociedade os jovens em conflito com a lei.

Lamentavelmente, o que se nota é uma grade semelhança entre o sistema prisional e penitenciário com os centros de atendimento juvenil especializado, os Cajés. Isso tem que mudar. E para mim só há um caminho: a educação, a qualificação profissional e a assistência social. Ou seja, além do aspecto corretivo, de indiscutível importância, entendo que o enfoque principal das medidas sócio-educativas deve ser a educação dos jovens e adolescentes internos.

Além da educação formal, há outros instrumentos e ferramentas igualmente importantes e indispensáveis aos jovens que cumprem medidas sócio-educativas. Nesse sentido, é fundamental que o Poder Executivo disponibilize e aplique aos jovens internos do Caje todos os programas sociais e educacionais desenvolvidos pelas secretarias de estado do Distrito Federal.

Portanto, o que se propõe é a mudança de enfoque, buscando resgatar os jovens e adolescentes em conflito com a lei e reintegrá-los ao convívio social por meio por meio da educação em sentido amplo, nela compreendidas as seguintes ações: a) a capacitação e a qualificação dos jovens, por meio de programas geridos pela Secretaria de Trabalho; b) a inclusão digital, por meio do programa *DF digital* gerenciado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia; c) a inclusão no projeto *Picasso não Pichava*, o qual já atendeu cerca de 160 mil adolescentes, oferecendo atividades socioculturais voltadas para a cidadania, a elevação da auto-estima dos jovens participantes e à sua profissionalização, uma ação desenvolvida pela Secretaria de Segurança Pública em parceria com as administrações regionais.

*ILB*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

---

O que se almeja é a aplicação de todos os projetos e ações governamentais também aos jovens que cumprem medidas sócio-educativas nas unidades do centro de atendimento juvenil especializado – Cajé.

Sendo o pleito de relevante interesse público, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

**Deputado PROF. ISRAEL BATISTA**  
**PDT/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
WD Nº 1302/2011  
Folha Nº 03 Bep